



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 117/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 06/09/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 30/2016 celebrado entre a UEM e a FADEC.

Considerando o Processo nº 2935/2016;
considerando o disposto no Parecer nº 747/2016 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de setembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 30/2016 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), visando desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de Prestação de Serviços de “Formação para a Democratização da Escolaridade e Desenvolvimento Profissional”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)